



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 6.866/2013

"ESTABELECE REDUÇÃO DE TARIFA DE PASSAGEM"

Considerando que a empresa concessionária de serviços de transportes coletivos, apresentou protocolo de intenção, datado de 21/06/2013, protocolizado sob o nº. 012.742, de 21/06/2013, visando a redução da tarifa ora cobrada no Município de São Mateus;

Considerando que a Integração entre Linhas é gratuita;

Considerando que o Governo Federal através da Medida Provisória 617 concedeu a isenção das alíquotas nos impostos PIS/COFINS, bem como o Financiamento da Seguridade Social decorrente da prestação de serviço regular de transporte coletivo municipal;

Considerando finalmente que o clamor do povo brasileiro, como também do laborioso povo de São Mateus é sobretudo garantir o direito de ir e vir dentro do maior espírito de brasilidade e cidadania.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI, da Lei 001, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido que as tarifas cobradas pela passagem urbana do ônibus convencional da **EMPRESA VIAÇÃO SÃO GABRIEL LTDA**, neste Município, nas Linhas Urbanas, consubstanciado no §1º da Emenda nº. 17, de 04 de dezembro de 2002, que modificou o art. 142, da Lei Orgânica Municipal, **a partir de 24/06/2013**, serão de R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos), no Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nas recargas do cartão de vale transporte e cartão popular, R\$ 1,00 (um real) para o cartão escolar.

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº. 6.866/2013.

Art. 2º. O valor da tarifa será fixado em local visível de cada veículo, para que os usuários possam ter amplo conhecimento.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir de 24/06/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e treze (2013).


AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal